



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARECER N.º _____/2024

PARECER CDE N.º 2/2024 DO CDE N.º 10/2024
DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO sobre Projeto de Lei do
Executivo nº 10/2024, que “Altera a
Lei Municipal nº 18.291, de 30 de
dezembro de 2016, que dispõe sobre a
adequação da estrutura da
Administração Direta e indireta do
Município do Recife às novas diretrizes
administrativas, e dá outras
providências.”; pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo de nº 10/2024, de autoria do prefeito do Recife, João Campos, nos termos do art. 121-C do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador **Luiz Eustáquio (PSB)**.

A proposição conforme artigo primeiro Art. 1º Adicione-se a alínea "i" ao inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 18.555, de 12 de fevereiro de 2019, pela Lei Municipal nº 18.773, de 29 de dezembro de 2020 e pela Lei Municipal nº 18.983, de 13 de setembro de 2022, com a seguinte redação:





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

"Art. 1º

III -

h)

i) Gabinete de Inovação Urbana." (NR)

A proposta também abre crédito especial no orçamento em vigor (Lei nº19,154, de 15 de dezembro de 2023), para redistribuição de dotações à nova unidade orçamentária instituída a partir desta lei, bem como para adequação do Plano Plurianual vigente (Lei nº 19.155, de 15 de dezembro de 2023). A proposta em questão também cria 01 (um) cargo em comissão de Titular de Órgão ou Entidade Superior, símbolo GAB.

Em ofício anexado ao projeto, o Poder Executivo Municipal esclarece que:

“a fim de potencializar a promoção de soluções urbanas e prototipar políticas públicas que reinventem a relação do cidadão com a cidade através do protagonismo do cidadão, estimulando a vontade do recifense de fazer a diferença e inspirando ainda quem vai fazer.”

“A presente proposição objetiva consolidar uma política pública inovadora, que fomenta o amor pela cidade, o sentimento de pertencimento, a pedagogia urbana, a cidadania ativa, a integração socioeconômica e a primeira infância, fortalecendo, ainda mais, os seguintes Programas: Mais Vida, que tem o reconhecimento da ONU-Habitat, da Child in The City e da Bernard Van Leer





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Foundation, Colorindo o Recife, Tá Aprumado e Reciclamais”

A Proposição foi apresentada em reunião Ordinária (art. 31, §2º da Lei Orgânica do Município do Recife - LOMR e art. 284, II do Regimento interno da Câmara Municipal do Recife - RICMR) e encaminhado em caráter de urgência às comissões desta casa legislativas. O prazo para recebimento de emendas foi dispensado.

ANÁLISE

Analisando o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO de Nº 10/2024, destacamos que a proposta em questão contribui para potencializar cada vez mais o desenvolvimento econômico de nosso município, possibilitando a criação o Gabinete de Inovação Urbana, a fim de potencializar a promoção de soluções urbanas e prototipar políticas públicas que reinventem a relação do cidadão.

DO VOTO

Com base no exposto a comissão de desenvolvimento econômico do município do Recife no tocante a responsabilidade avaliada por esta comissão, após análise do teor do Projeto de Lei do Executivo de Nº 10/2024, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

É o parecer.

Recife, 29 de abril de 2024.

LUIZ EUSTÁQUIO (PSB)
Vereador/Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opinam os membros da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 10/2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de abril de 2024.

LUIZ EUSTÁQUIO RAMOS NETO
Presidente

CHICO KIKO
Vice-Presidente

EBINHO FLORÊNCIO
Membro Efetivo

ANA LÚCIA
Membro Suplente

ALCIDES TEIXEIRA NETO
Membro Suplente

